



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N. _____ Seção 2 de
_____/_____/_____

PORTARIA Nº 1.212/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 000801/2013 - 79**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor **DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo de Vigilante, classe D, padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **03 de janeiro de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26.03.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor